



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 538/2017

João Pessoa, 28 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17220/2017,

RESOLVE

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o servidor **REINALDO DE ARAÚJO PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.086.440, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n. 8.112/90, a contar de **09.04.2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência